

**ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 16h00min, tendo por local a Sala da Superintendência de Compras e Licitações, no 2º andar do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria-RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Seleção por meio de Chamamento Público (Portaria nº 20, de 22.03.2023), para realizar o julgamento do Envelope nº 01 - Proposta, da única Organização da Sociedade Civil participante do processo de **Chamamento Público nº 02/2023**, o qual tem por objeto a celebração de Parceria entre o Município de Santa Maria/RS, por meio da Secretaria de Município de Cultura, e Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos - OSC, em pleno e regular funcionamento que tenha relação direta e imediata com a área da cultura, para planejamento, organização e execução do **Festival Deborah Rosa – 1ª edição**, obedecendo as exigências e normas constantes no Edital e seus anexos. **DO JULGAMENTO DA PROPOSTA:** o julgamento técnico dos documentos da proposta apresentada pela **Associação dos Amigos do Theatro Treze de Maio**, CNPJ nº 00.316.669/0001-97 foi realizada pela Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria de Município de Cultura (Portaria nº 23, de 30.05.2023), conforme dispõe o item 8.1.4. do Edital. Desta forma a classificação da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil resultou da seguinte avaliação e pontuação: A entidade **Associação dos Amigos do Theatro Treze de Maio** apresentou proposta no valor global de **R\$ 141.450,00** (cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), e obteve avaliação igual a 40 (quarenta) conforme pontuação obtida no quadro abaixo:

Capacidade Técnica Operacional	Peso da Nota	Nota Máxima	Pontos
1. <b>Tempo de atuação</b> da entidade na realização e promoção de eventos com finalidade cultural em Santa Maria.	4	5	20
2. <b>Experiência e conhecimento:</b> será avaliada a experiência da organização da sociedade civil na concepção, realização, execução de eventos com finalidade cultural.	5	4	20
Total			<b>40</b>

**DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A entidade **Associação dos Amigos do Theatro Treze de Maio** foi classificada e sua proposta obteve Pontuação Final igual a **40** (quarenta) pontos. O


*Handwritten signatures and initials: "ALO" and "55" with a circular stamp.*


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS  
Superintendência de Compras e Licitações**



resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município (Mural de Publicações) e no Diário Oficial do Estado. A Comissão abriu o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no Art.15 do Decreto Executivo nº 23/2017. A ata de julgamento será encaminhada à Organização da Sociedade Civil participante. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

  
Lindamar Moreira de Castro  
Presidente da CPS-CP

  
Patrícia de Lima Machado  
Membro da CPS-CP

  
Vanessa Siqueira de Vargas  
Membro da CPS-CP